PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria 002/2017 - DF

A Dra. Marina Martins Bardou Zunino, Juíza de Direito Diretora do Fórum deste Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme item 1.6.14, VII, do Código de Normas do Foro Judicial e item 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ambos da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, e para fins de evitar designação de atos processuais (em especial quanto à pauta de audiências). RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O FECHAMENTO E SUSPENDER o expediente do fórum e suas dependências nos seguintes feriados e datas comemorativas:

- 31 de maio de 2017 / Quarta feira: Feriado Municipal alusivo à Padroeira da Cidade de Ibiporã, Nossa Senhora da Paz.
- 09 de junho de 2017 / Sexta feira: Instalação da Comarca de Ibiporã.
- <u>08 de novembro de 2017 / Quarta feira:</u> Feriado Municipal relativo à Emancipação Política da Cidade de Ibiporã PR.

Art. 2° - FACULTAR aos agentes delegados do foro extrajudicial, a abertura de suas respectivas serventias e ofícios nos dias referidos no artigo anterior, desde que a rede bancária permaneça em funcionamento.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Direção Geral do Tribunal de Justiça do Paraná. Desnecessária comunicação à Douta Corregedoria-Geral de Justiça em virtude do Provimento 227/2012.

Ibiporã, 10 de janeiro de 2017.

MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO
Juíza de Direito Diretora do Fórum